

Designação	Horas	Condições mínimas de acesso
Salvamento em Grande Ângulo - Ambiente em Teleféricos	28	UFCD 9913
Recertificação Salvamento em Grande Ângulo - Ambiente em Montanha e Falésia	28	Salvamento em Grande Ângulo - Ambiente em Montanha e Falésia
Recertificação Salvamento em Grande Ângulo - Ambiente em Canyoning	28	Salvamento em Grande Ângulo - Ambiente em Canyoning
Recertificação Salvamento em Grande Ângulo - Desenvolvimento	28	UFCD 9913

### Despacho n.º 516/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Antonino Natividade Pacheco Júnior, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta de Sol.
2. A presente nomeação é realizada pelo período de três anos e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

### **Aviso n.º 728/2019**

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 16 de dezembro de 2019, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 1.º Trimestre de 2019, na modalidade de relação jurídica de emprego público por

tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 210/2019, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 97, de 7 de junho, que se encontra disponível para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 2.º andar, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>), a lista com os resultados obtidos pelos candidatos.

Consideram-se ainda notificados do ato da homologação da lista de ordenação final todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Na sequência do referido procedimento concursal supra identificado, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal levado a efeito nos termos legais, designadamente os artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dispensado de período experimental, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definitiva para o período experimental intrínseco à carreira e categoria do trabalhador, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento ao disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aplicável à Região Autónoma da Madeira por força do artigo n.º 41, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, com o Assistente Operacional António Gregório Pereira da Silva, com efeitos a 20 de dezembro de 2019, ficando posicionado na 4.ª posição e nível remuneratório 4 da carreira e categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 155-C/2008, de 31 de dezembro.

Mais se torna público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 20 de dezembro de 2019, sujeito a período experimental, com a Assistente Operacional Maria Elizabete Pestana Macedo Alves. O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, ficando posicionada na 4.ª posição e nível remuneratório 4 da carreira e categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 155-C/2008, de 31 de dezembro.

O júri do período experimental terá a mesma composição do respetivo procedimento concursal.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 19 dias de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IASAÚDE,  
IP-RAM, Herberto Jesus